



SUMÁRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
1	Ofício N° 228 - 2025 SG	01
2	Mensagem N° 043, de 07 de agosto de 2025	02-03
3	Projeto de Lei n.º 042, de 07 de agosto de 2025	04
4	Anexo	05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

OFÍCIO Nº 228/2025-GABINETE/SJQM

S. J. dos Quatro Marcos – MT, 07 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Senhor
SERGIO SILVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Município de São José dos Quatro Marcos-MT

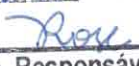
Assunto: **Projeto de Lei nº 042/2025.**

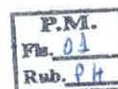
Cumprimento cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste enviar a **Mensagem n.º 043/2025** e o **Projeto de Lei n.º 042/2025**, que **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS COM REPASSE DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço

Atenciosamente,


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos	
PROTOCOLO Nº <u>652/2025</u>	
Data <u>07/08/25</u>	Horas <u>12:26</u>
	
Ass. Responsável	





MENSAGEM Nº 043, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

São José dos Quatro Marcos-MT, 07 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Vereador Sr. **Sergio Silveira Lima**
MD Presidente da Câmara Municipal
São José dos Quatro Marcos-MT

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 042/2025

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 042, de 07 de agosto de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Sindicato Rural do Município de São José dos Quatro Marcos, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

A presente proposição tem por objetivo formalizar parceria com o **SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 97.345.169/0001-15, visando a colaboração do Poder Executivo municipal na realização da 26ª EXPOMARCOS, que se realizará nos dias 20 a 23 de agosto do corrente ano.

O aporte financeiro constante do presente projeto de lei, visa o atendimento do Ofício nº 055/2025, da presidência do Sindicato Rural, o qual solicita um apoio financeiro de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Pugna destacar que a Expomarcos é um evento cultural que faz parte da cultura municipal, movimentando, também, a economia local. Assim é de grande valia o apoio do município na realização do evento.

Nos termos do Art. 37, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, a celebração de convênios que impliquem em encargos ao Município deve ser previamente aprovada pelo Poder Legislativo:

Art. 37 - É da competência privativa da Câmara Municipal:



[...]

VIII – apreciar e aprovar convênios, acordos ou contratos celebrados pelo Poder Executivo com o Governo Estadual e Federal, entidades de direito Público ou Privado, ou particulares, que resultem para o Município, quaisquer encargos;

Destarte, no intuito de auxiliar na realização deste evento de grande porte no município, entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação, **solicitando que tramite em regime de urgência.**

Certos de que poderemos contar com o apoio e compreensão imprescindível de todos os membros deste legislativo municipal, agradecemos antecipadamente o atendimento à nossa pretensão, reiterando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 042, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS COM REPASSE DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas legais atribuições FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e ele Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar convênio com o **SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 97.345.169/0001-15, com repasse de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, a serem destinados na execução de atividades alusivas a 26º EXPOMARCOS, com o fim de fomentar o desenvolvimento cultural manifesto em nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do município para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos - MT, 07 de agosto de 2025.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Rod. MT 175, KM 32 | Distrito Industrial | CEP 78.285-000 | São José dos IV Marcos-MT
(65) 99671-8037 | sindsjqmarcos@sistemafamato.org.br

Ofício nº 055/2025

São José dos Quatro Marcos, 31 de julho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal
SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO

Senhor Prefeito;

Cumprimentando cordialmente, Vossa Senhoria vimos por meio deste solicitar o valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), para ser utilizado na realização da 26ª EXPOMARCOS, que será realizada no período de 20 a 23 de agosto de 2025.

Sindicato Rural de São José dos Quatro Marcos, inserido no CNPJ sob o nº 97.345.169/0001-15, e sediado na Rodovia MT 175, KM 32, s/nº - Parque Industrial, neste ato representado pelo Presidente Sr. Luciano dos Reis Duarte Ferreira. Dados da conta: Banco Sicredi, agência 0805, conta: 92377-0.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

LUCIANO DOS REIS DUARTE FERREIRA
Presidente
Sindicato Rural de São José dos Quatro Marcos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 2729
RECIBO: 05/08/2025
ml

